# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

**PROJETO DE LEI Nº 07/2021**

PROTOCOLO
01 FEV. 2021
12:30
CÂMARA MUNICIPAL
DE BOM DESPACHO

FLS. 02

**Ementa:** *Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra Covid-19 no Município de Bom Despacho e dá outras providências.*

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da publicação de lista de todos os vacinados contra Covid-19 no Município de Bom Despacho, desde o primeiro vacinado, pelo SUS Sistema Único de Saúde, sendo periodicamente atualizada a cada 48 (quarenta e oito) horas, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

Art. 2º A publicação de que trata esta Lei, consistirá de relatório contendo as seguintes informações:

I – Nome Completo
II – CPF - ocultando os seis primeiros dígitos com asterisco;
III – Data da Vacina;
IV – Local de vacinação;
V – Grupo prioritário;
VI – Lotação;
VII – Cargo e função;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, 01 de fevereiro de 2021.

**Sildete Assistênte Social**

**Professor Eder Tipura**

**Sâmara Diretora**

**Pastor Alex**

**Kekê**

**Vinicius Pedro**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Fls. 03
A CASA DO CIDADÃO

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores

Apresentamos aos nobres pares o presente projeto de lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra covid-19 no Município de Bom Despacho e dá outras providências".

A presente proposição tem por finalidade dar transparência, principalmente nas primeiras fases de imunização contra a Covid-19, que deve ser aos grupos prioritários. Em todo país estamos vendo diariamente denúncias de que pessoas que não fazer parte da linha de frente estão sendo vacinadas.

Através dessa iniciativa estaremos mostrando a toda população de Bom Despacho que estamos preocupados em garantir a correta vacinação, que tem sido a grande esperança da população, contra esse vírus que tem causado muitas mortes e desencadeado tantas outras doenças físicas e mentais em todo mundo.

Por se tratar de um tema de grande relevância e urgência para a população de Bom Despacho, peço apoio e voto dos nobres pares para aprovação em regime de urgencia do projeto de lei apresentado.